

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO Nº 8054, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.353,66 (CIENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de dezembro de 2019 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 188.353,66 (CIENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS , DEFESA CIVIL	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2149	MANUTENÇÃO SECRETARIA REL COMUNITÁRIAS	3.3.9.0.30	0001	3210	R\$ 546,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.3.9.0.39	0001	3010	R\$ 25,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	3.3.9.0.30	0001	3095	R\$ 3.925,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO EXECUTIVO	4.122.3.2007	Manutenção Gabinete do Executivo	3.3.9.0.30	0001	2662	R\$ 210,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.3.9.0.30	0001	3007	R\$ 820,00
8 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	4.122.3.2080	MANUTENÇÃO SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	3.3.9.0.30	0001	3065	R\$ 1.780,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.93	0040	3364	R\$ 2.200,00
8 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	4.122.3.2080	MANUTENÇÃO SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	3.3.9.0.30	0001	3065	R\$ 1.700,00
16 – SEC MUN DO MEIO AMBIENTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.30	0001	3155	R\$ 310,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	3.3.9.0.39	0001	3097	R\$ 50,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.3.9.0.39	0001	3010	R\$ 36.400,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	3.3.9.0.39	0001	3097	R\$ 135,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP	3.3.9.0.30	0001	3030	R\$ 53.962,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	0040	2616	R\$ 28.600,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP	3.3.9.0.39	0001	3033	R\$ 966,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.39	4001	4181	R\$ 36.000,00
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	1 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	8.243.50.2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	3.3.9.0.30	0400	3278	R\$ 600,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.304.58.2070	PAB - Vigilância Sanitária	3.3.9.0.30	4502	3937	R\$ 1.200,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.75.1094	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.93	4011	3393	R\$ 6.600,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.30	4511	4163	R\$ 12.324,66
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 188.353,66

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.1.9.0.11	0001	3230	R\$ 36.400,00
8 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	4.122.3.2080	MANUTENÇÃO SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	3.3.9.0.39	0001	3067	R\$ 1.700,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.30	4001	4180	R\$ 36.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0040	2872	R\$ 2.200,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.75.1094	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.14	4011	3398	R\$ 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP	3.1.9.0.16	0001	3028	R\$ 966,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	3.1.9.0.16	0001	3094	R\$ 135,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP	3.1.9.0.11	0001	3027	R\$ 53.962,00
8 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	4.122.3.2080	MANUTENÇÃO SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	3.1.9.0.11	0001	2613	R\$ 1.780,00
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	1 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	8.243.50.2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	3.3.9.0.39	0400	3274	R\$ 600,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	3.1.9.0.11	0001	3093	R\$ 3.925,00
15 – SEC. MUN. RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2149	MANUTENÇÃO SECRETARIA REL COMUNITÁRIAS	3.1.9.0.11	0001	3211	R\$ 546,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.1.9.0.11	0001	3230	R\$ 820,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.0.11	0040	2868	R\$ 28.600,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.1.9.0.16	0001	3006	R\$ 25,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO EXECUTIVO	4.122.3.2007	Manutenção Gabinete do Executivo	3.1.9.0.11	0001	2659	R\$ 210,00
16 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.11	0001	3150	R\$ 310,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	3.1.9.0.11	0001	3093	R\$ 50,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.304.58.2070	PAB - Vigilância Sanitária	3.3.9.0.39	4502	3936	R\$ 1.200,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.1.9.0.04	4511	4160	R\$ 824,89
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.1.9.0.16	4511	4162	R\$ 52,95
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.1.9.0.11	4511	4161	R\$ 11.446,82
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 188.353,66

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 7 de Dezembro de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

DECRETO N° 8054 / 2020.

ARIANE DA SILVA TRINDADE - 2020 - 07-12-2020 - 11:34:43 - Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão